

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE GUARAPARI GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4980/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA AROLDO BIGOSSI, NO BAIRRO MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

- Art. 1°. Fica denominada como RUA AROLDO BIGOSSI, a atual Rua do Céu localizada no Loteamento Herdeiros de Francisco Vieira Passos no Bairro Muquicaba, neste Município.
- **Art. 2º.** Acompanha esta lei os Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no Art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.
- **Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5°. Revoga-se a Lei N°. 1396/1993.

Guarapari – ES., 12 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Autor do PL Nº. 088/2024: Vereador Wendel Sant'Ana Lima Processo Administrativo Nº. 15.361/2024



ANEXO I



